



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 74/2011

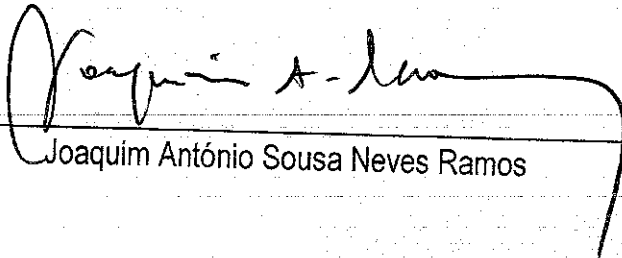
--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- TORNA PÚBLICO QUE, a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro –, aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de Abril de 2011, o Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Azambuja, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Azambuja, segundo sua deliberação de 1 de Março de 2011.-----

Para constar, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 91.º da Lei das Autarquias Locais, publica-se o referido regulamento através do presente edital e de outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais, estando também disponível para consulta no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 03 de Maio de 2011.-----

O Presidente da Câmara


Joaquim António Sousa Neves Ramos



Município de Azambuja